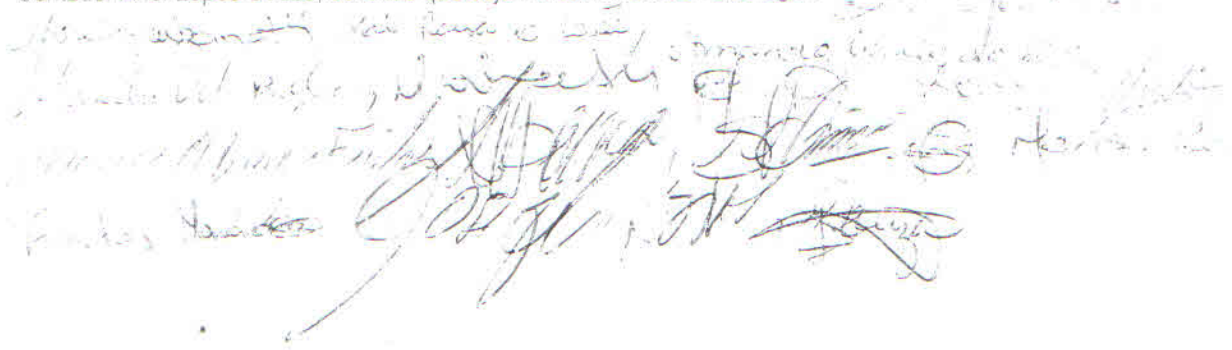
ATA N°01/2017

Aos vinte e oito dias(28) do mês de agosto de dois mil e dezessete(2017), estiveram reunidos na Secretaria de Município da Administração: Secretário da Administração: José Junior Santos Dias, Secretária Adjunta da Administração Juceli Lopes de Souza, Procurador Geral do Município, Luiz Pinto Torres,Vice-Prefeito Luiz Carlos Guglielmin, Servidor do Cadastro Imobiliário Delcio Trindade Melo, Servidor do Sistema Central de Controle Interno Matheus Santos da Silva, Servidores do Patrimônio Municipal Jacilda Terezinha Santos Dias, Paulo Rogério Shirmer e Amilton Carvalho de Sena, que na oportunidade, cientes da necessidade da realização do inventário de bens do município e cumprindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado, estarão encaminhando para análise e adequação pela Procuradoria Geral do Município, a minuta de decreto, para realização do DECRETO EXECUTIVO, que normatizará o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da administração direta do município. Também, solicitarão autorização para realização de portaria que designa membros para comporem COMISSÃO PERMANENTE de Avaliação e Reavaliação, Inventário e Baixa dos Bens, Móveis e Imóveis, Equipamentos e Veículos e portaria que designa membros para comporem COMISSÃO DE INVENTÁRIO e Avaliação/Reavaliação de Bens Permanentes do Município, após o deferimento do decreto executivo acima citado, de acordo com a Lei Federal 4.320/1964 e Art 115 da Lei Orgânica do Município. Foi tratado como seria o andamento do Inventário Geral, o que foi sugerido que partisse dos Controles Internos de cada secretaria, direções de escolas da Sede e do Município e interior responsáveis pelos Postos de Saúde, Unidades de Obras e Asssistência Social e ainda que fossem passadas as atribuições dos Controles Internos às Secretarias. Foi sugerido a possibilidade de uma ordem de serviço para cada secretaria determinando as obrigações dos funcionários em relação ao Patrimônio Municipal. Salientando a prioridade para o inventário que partisse primeiramente por veículos, máquinas e imóveis. Assim que o Senhor Prefeito Municipal deferir o Decreto, será marcado uma reunião com os membros das comissões para o início das atividades. Todo servidor que for nomeado pelo Prefeito tem obrigatoriedade de cumprir com as atribuições que as forem determinadas, sendo assim sua recusa, poderá ser aberto Processo Administrativo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos.

ATA N°02/2017

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, estiveram reunidos na Secretaria de Município da Administração, os indicados pelas Secretarias Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE BENS, MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO,** através de Portaria a ser designada, **ficando assim empossados**: 1 – Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA - SMF, conforme indicação na Comunicação Interna N° 170/2017, de 19 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - DÉLCIO TRINDADE DE MELO e **MEMBRO AUXILIAR** - ARLEI LOPES SOUZA. **2** – Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, conforme indicação no Memorando SEDUC - 247/2017, de 14 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - RITA DE CÁSSIA SILVEIRA CORREA e **MEMBRO AUXILIAR** - ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS. **3** - Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DOS TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL – SMTSUITM, conforme MEMORANDO N° 133/2017 – SMTSUITM, de 05 de dezembro de 2017: **MEMBRO TITULAR** - MARILENE VEBER BOLZAN e **MEMBRO AUXILIAR** – RIVANEZI DA ROSA LOPES. **4** - Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE – SMS, conforme indicação no Memorando n° 370/2017, de 06 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - MAIARA ROSA DA SILVEIRA e **MEMBRO AUXILIAR** - JOÃO TERTULIANO LOPES. **5** - Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PECUÁRIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAGROPIC, conforme indicação na Comunicação Interna N° 06/17, de 20 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - MARLICE ALVES FERNANDES e **MEMBRO AUXILIAR** - JOCEMAR OLIVEIRA DE FREITAS. **6** - Do GABINETE DO PREFEITO - GAPRE, conforme indicação na Comunicação Interna n° 93/2017, de 28 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - RENATA BAIRROS DE SOUZA e **MEMBRO AUXILIAR** - ANGELGA TERESINHA LUIZ DA SILVA. **7** – Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA, conforme indicação no MEMORANDO n° 263/2017, de 05 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - MAB RAISA LEÃO e **MEMBRO AUXILIAR** - AMANDA GARCIA DA SILVA. **8** – Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS, conforme indicação no Memorando n° 286/2017, de 07 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** – RICHARD ROSA BATISTA e **MEMBRO AUXILIAR** - JOSÉ CARLOS PEDROSO DIAS. **9** – Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO – SMA(que não indicaram por escrito): **MEMBRO TITULAR** - EDERSON DOS SANTOS MOTA e **MEMBRO AUXILIAR** - CATARINA GOMES PENHA DO NASCIMENTO. **10** – Da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO - SECULTUR, conforme indicação no MEMORANDO 287/2017, de 09 de dezembro de 2017: **MEMBRO TITULAR** – NORMA OLIVEIRA TEIXEIRA e **MEMBRO AUXILIAR** – GABRIELE GIBBON DE SÁ e **11** – Da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CMV, conforme indicação no Ofício n° 158/2017/Gab.Pres., de 12 de julho de 2017: **MEMBRO TITULAR** - FÁTIMA TERESINHA SILVA SILVEIRA e **MEMBRO AUXILIAR** - GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA. Foi entregue uma cópia do DECRETO EXECUTIVO N° 3883 de 01 de setembro de 2017, que normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais da administração pública direta do Município aos representantes de cada Secretaria de Município e também à Câmara Municipal de Vereadores, para conhecimento. Estiveram presentes o Secretário de Município da Administração: José Júnior Santos Dias, Secretária Adjunta da Administração: Juceli Lopes de Souza, representantes do Setor de Patrimônio: Jacilda Terezinha Santos Dias e Paulo Rogério Dorneles Schimer. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata, que será assinada por todos os presentes. O Contador Arlei Lopes Souza, solicitou que seja indicado outro em seu lugar.



Ata nº 03/2017

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois m
e dezessete, reuniram-se a comissão permanente de a
liação/reavaliação, inventário e baixa de bens, móveis e
imóveis, equipamentos e veículos do Município, empo
sados através da Portaria nº 210/2017 de quatorze de
dezembro de dois mil e dezessete, na oportunidade foram
resolvidos os seguintes assuntos. Quanto ao estado de con
vação dos bens a serem encorporados no Patrimônio, cla
fica-se excelente 10%. (nove), Bom 80%, regular 60%, péssi
20%, baseado no valor de nove e comercio local, colocado
de valores de mesas e armários recebidos em doação de
ram, os mesmos foram distribuidos nos setores que e
vam necessitando; colocar valores no veículo Ford Ra
que encontra-se em estados de sucata, que foi receb
através de doação da Brigada Militar (do Município) d
do Estado, com tratativas de informação do Patrimôn
de que estão todos os veículos cadastrados, os imóve
já estão quase cem por cento cadastrados. A sequencia
cadastros dos móveis das Secretarias, dando prioridade
Setor de máquinas da Secretaria de Obras e Agricultur
Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete de
Prefeito, estão todos os bens cadastrados no Sistema
formalizado. O veículo (sucata) foi avaliado pela Comissão
em oito mil reais, as mesas de escritório grande foram
avaliadas em duzentos reais, as mesas de apoio peq
nas foram avaliadas em oitenta reais. Nada mais vai
do a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada
por todos os presentes. Eliete [illegible] Raul [illegible],
[illegible] R.L.